



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**

### **TERMO DE REFERÊNCIA E ESTIMATIVA DA DESPESA**

#### **1. Objeto:**

Contratação da **Associação Mineira de Contadores Públicos AMCP**, para capacitação e treinamento de 3 servidores participantes no Curso Ativo Imobilizado: Dos conceitos básicos do controle de ativos fixos, até a aplicação prática de acordo com as leis e normas contábeis nos dias 04 e 05 de julho de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG.

#### **2. Requisitos da contratação:**

O serviço do objeto deste contrato inclui a realização das seguintes atividades:

- Gestão do patrimônio Público como fazer de eficiência para a administração pública.
- Ativo Imobilizado: Dos conceitos básicos do controle de ativos fixos, até a aplicação prática de acordo com as leis e normas contábeis.
- Inventário Patrimonial, uma necessidade na troca de gestão.

#### **3. Fundamentação legal da contratação:**

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de cursos de capacitação e treinamento de servidores com foco na área da Administração Pública com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21:

**Art. 74.** *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*(...)*

**III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de **notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:**

*(...)*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, **considera-se de notória especialização** o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Destarte, a contratação de pessoa jurídica para a prestação de cursos de capacitação e treinamento de servidores públicos com foco na área da Administração Pública será por meio de contratação de direta por inexigibilidade de licitação, conforme permite o artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21.

## **4. Justificativa da contratação:**

Necessidade de capacitação e atualização de conhecimentos para os servidores no exercício de suas funções. A capacitação de servidores para a gestão pública deve ser uma das grandes prioridades dos órgãos, oferecendo bons serviços públicos e qualidade no atendimento populacional e é imprescindível que a pessoa jurídica a ser contratada seja de notória especialização.

O artigo 6º, inciso XIX define notória especialização:

**Art. 6º** Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

**XIX - notória especialização:** qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

E a pessoa jurídica a ser contratada sendo de notória especialização a Lei 14.133/2021 permite a contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21.

Assim sendo, comprovada a notória especialização, a contratação da pessoa jurídica prestadora dos serviços será por Inexigibilidade de Licitação.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **5. Fiscalização e gestão da contratação:**

Cabe a cada Departamento/Setor fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como gestor contratual, nesta ocasião, o Sr. José Ricardo Xavier, Secretario Legislativo e Supervisor de Controle Interno.

## **6. Da estimativa do valor da contratação:**

**6.1** De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i" da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procede à cotação de preços obtendo valor estimado para contratação do serviço para o mês de janeiro de 2024.

**6.2 Valor estimado:** O valor estimado por inscrição é de R\$ 890,00 totalizando o valor de R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais) estimado para 3 (três) inscrições.

**6.3** Conforme documentos anexos (*contrato 17/2024 celebrado com a empresa Genesis Capacitação Em Gestão Pública LTDA e contrato 15/2024 celebrado com a Empresa Instituto Global De Administração Pública LTDA que ministram cursos para vereadores e servidores; notas fiscais e orçamento do curso*) o valor estimado das inscrições para este evento do mês de julho/2024 foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro previsto no artigo 23, §1º, inciso II da Lei 14.133/2021: "*contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.*"

## **7. Da dotação orçamentária:**

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

**Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 -  
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

**Subelemento:** 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

## **8. Do critério de pagamento:**

**8.1.** O pagamento da prestação dos serviços será realizado após a prestação do curso de capacitação e treinamento dos servidores, mediante a emissão de nota fiscal de prestação dos serviços.

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

---

8.2. O pagamento da nota fiscal será realizado até o dia 03 de julho de 2024.

9. **Do prazo para a prestação dos serviços:** início em 04 de julho de 2024 e término em 05 de julho de 2024.

10. **Do critério de seleção do fornecedor:** não se aplica ao caso, uma vez que a pessoa jurídica será contratada por contratação direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21.

Dom Viçoso-MG, 01 de julho de 2024.

Carla Isabela Pinto  
**Agente de Contratação**

Thiago de Oliveira  
**Presidente da Câmara Municipal**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**

**Objeto:** Contratação da ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE CONTADORES PÚBLICOS AMCP, para ministrar curso de capacitação e treinamento para servidores.

**Processo Administrativo Nº 24/2024**

**Contratada:** ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE CONTADORES PÚBLICOS AMCP, inscrita no CNPJ: 11.863.260/0001-07

**Valor da despesa** de R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).

**Prazo da contratação:** Início em 04 a 05 de julho de 2024

**Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

**Subelemento:** 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

**Fundamento legal:** artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Legislativo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento dos servidores;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de competição, segundo preceitua o artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21.

**CONSIDERANDO** o deferimento pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21.

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, **torna pública a abertura do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 11/2024**, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21.

O processo administrativo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 11/2024, o termo de referência, despacho de autorização da autoridade

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

---

competente, bem como os demais documentos que comprovam a inviabilidade da competição prevista no artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21, poderão ser consultados fisicamente na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG e visualizados eletronicamente no site: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>.

Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelo e-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br) e [assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br)

Dom Viçoso-MG, 01 de julho de 2024.

Carla Isabela Pinto  
**Agente de Contratação**

Thiago de Oliveira  
**Presidente da Câmara Municipal**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

---

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024**